



PORTARIA N. 003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Estabelece Ponto Facultativo o dia 03 de novembro de 2023, no CONSÓRCIO IBERÊ.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO IBERÊ - Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental, RUDI MIGUEL SANDER, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do Consórcio IBERÊ, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido no Consórcio IBERÊ, ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chapecó/SC, 31 de outubro de 2023.

RUDI MIGUEL SANDER
Presidente do Consórcio IBERÊ
Prefeito do Município de São Carlos/SC